

LEI MUNICIPAL N° 2556 DE 12/03/98
PROJETO DE LEI N° 2676
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ BENTO DOS
SANTOS - "JUCA DA SANTA CASA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a denominar uma via pública do município, ainda sem denominação , de Rua José Bento dos Santos-Juca da Santa Casa , como homenagem póstuma à sua saudosa e querida pessoa.

Art° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 12 de Março de 1998.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE